

DELIBERAÇÃO Nº 154/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 14/12/2004, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo para habilitação de um Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA a habilitação de um Centro de Especialidade Odontológica Tipo II, no município de Colombo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual